



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Casarão – Museu da Memória Regional, de Itaiópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Casarão – Museu da Memória Regional, com sede no Município de Itaiópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ITAIÓPOLIS

LEIS
.....

.....
Casarão – Museu da Memória Regional
.....

(NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Casarão – Museu da Memória Regional, com sede no Município de Itaiópolis, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Casarão – Museu da Memória Regional tem por finalidade colecionar, estudar, incentivar e difundir as artes, com o objetivo de torná-las acessíveis ao maior número possível de pessoas, contribuindo para a promoção da cultura e preservação do patrimônio histórico e artístico.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 09/09/2024, às 17:38.
